

**Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente**

**2017-2018**

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

**Horário 53 – Inglês 1º Ciclo (GR 120) – 6 h**

**1. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

**2. Duração do contrato:**

Temporário (mínimo 30 dias)

**3. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

**4. Caracterização das funções:**

Desempenho de funções de docente de Inglês do 1º Ciclo do Ensino Básico

**5. Requisitos de admissão:**

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**6. Critérios de seleção:**

**Critérios de seleção – Grupos de Recrutamento**

**Critérios Obrigatórios**

**Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

**Informação**

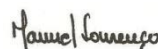
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 3 de abril de 2018

O Diretor



(Manuel António Pereira Lourenço)

**Horário 53 - GR 120 - Inglês (1º Ciclo)**

<b>Tempos</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
9.00 – 9.30					
9.30 – 10.00					
10.00 – 10.30					
10.30 – 11.15	INTERVALO				
11.15 – 12.00					
12.00 – 12.15					
13.45 – 14.15		4ºA	TC	3ºB	
14.15 – 14.45		EB Sacapeito		EB Sacapeito	
14.45 – 15.15		3ºB		4ºA	
15.15 – 15.45		EB Sacapeito		EB Sacapeito	
15.45 – 16.15	INTERVALO				
16.15 – 16.45		3ºA		3ºAS	
16.45 – 17.15		EB Sacapeito		EB Sacapeito	